



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Plano Regional Educação RODOVIÁRIA

PRER
2024/2025



Projeto de Enriquecimento e Complemento Curricular

Guia para Docentes Dinamizadores



LISTA DE SIGLAS

1º CEB	1º Ciclo do Ensino Básico
2º CEB	2º Ciclo do Ensino Básico
3º CEB	3º Ciclo do Ensino Básico
A+ER	Aprender + com a Educação Rodoviária
ATR	Aula de Trânsito Real
DGP	Divisão de Gestão de Projetos
DR	Desafios Rodoviários
DRE	Direção Regional de Educação
EBR	Ensino Básico Recorrente
EBSSC	Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
ET	Escolinha de Trânsito
ESPR	Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos
FE	Fase Escola
FC	Fase Concelhia
FR	Final Regional
HCL	Hora do Conto com o Luzinhas
MCC	A Minha Carta de Condução
OAI	Outras Atividades de Intervenção
EPE	Educação Pré-Escolar
POR	Prova de Orientação Rodoviária
PRER	Plano Regional de Educação Rodoviária
PS	Passatempos Seguros
RAM	Região Autónoma da Madeira
RVE	Rali Vai à Escola
SE	Segurança e Expressão
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
TEER	Taça Escolar de Educação Rodoviária
TTEER	Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária

ÍNDICE

Lista de Siglas	2
Introdução	5
1. O Que é o Plano Regional de Educação Rodoviária	6
2. Adesão ao Plano Regional de Educação Rodoviária	6
3. Regulamentos das Ações/Projetos	7
3.1. Atividades Desenvolvidas Pela Direção Regional de Educação, Através da Coordenação	8
3.2. Atividades Desenvolvidas Pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenados Pela Direção Regional de Educação	9
Secção I – Disposições Gerais	9
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:	
A Minha Carta de Condução	11
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:	
Aprender + com a Educação Rodoviária	12
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:	
Aula de Trânsito Real	14
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:	
Desafios Rodoviários	15
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:	
Escolinha de Trânsito	16
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:	
Hora do Conto com o Luzinhas	17
Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:	
Passatempos Seguros	18
Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:	
Prova de Orientação Rodoviária	19
Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:	
Rali Vai à Escola	21
Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:	
Segurança e Expressão	23
Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K:	
Taça Escolar de Educação Rodoviária	26
Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:	

Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária	31
Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M:	
Outras Atividades de Intervenção	33
Secção XV – Disposições Finais	34
4. Quadro Síntese das Ações/Projetos	35
5. Recursos Materiais de Apoio	36
6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados	38
7. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do Plano Regional de Educação Rodoviária	37 38
8. Rede de Escolas do Plano Regional de Educação Rodoviária	39
9. Proteção de Dados	39
10. Contatos Gerais	39

INTRODUÇÃO

Este guia é, indiscutivelmente, uma mais-valia para a conceção, execução e avaliação dos projetos pedagógicos das escolas no âmbito do desenvolvimento do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2024/2025.

Com efeito, considera-se que todas as referências aqui incluídas constituem uma orientação para as escolas aderentes ao PRER, na medida em que estabelecem, principalmente, as ações/projetos, tanto as que decorrem da responsabilidade direta da Direção Regional de Educação (DRE), quer as que são coordenadas por si, definem os seus regulamentos específicos e ainda a tramitação no que respeita, quer à adesão ao mesmo e ao “Rali Vai à Escola”, quer ao envio de trabalhos, resultados e ao relatório anual do trabalho desenvolvido pelos docentes dinamizadores do PRER, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

Além deste instrumento disponibilizado às escolas aderentes ao PRER, destacamos a existência de um conjunto de recursos (espólio do PRER) para cedência, a título de empréstimo – Kit de sinais de trânsito, capacetes e bicicletas, etc.

As escolas têm ainda acesso aos principais e indispensáveis contactos gerais dos membros da Equipa de Coordenação do PRER 2024/2025, doravante designada Coordenação, bem como aos relativos à entidade promotora do mesmo.

Entendemos que as indicações anteriores se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, quer das que se encontram definidas pela DRE, quer das que decorrem da iniciativa de cada escola, na lógica da educação contínua dos utentes da estrada; ações desejavelmente agradáveis, significativas e pedagogicamente orientadas.

1. O Que é o PRER

O PRER é uma iniciativa do Governo Regional da Madeira – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), na dependência da DRE, da Região Autónoma da Madeira (RAM), para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária e promover uma mobilidade sustentável junto da comunidade educativa. A sua realização está a cargo da Divisão de Gestão de Projetos (DGP).

Considerando que é fundamental estimular uma cidadania ativa, autónoma e responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação, quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta como um contexto privilegiado. Tal facto, justifica a pertinência da existência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde a educação pré-escolar até alcançar o ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como pelos restantes segmentos da escola-comunidade educativa.

No presente ano escolar, o PRER apresenta-se, uma vez mais, como parte integrante do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), numa parceria que oferece uma estruturação de conteúdos do Tema 9 (A educação rodoviária), no âmbito do mesmo projeto (ESPR), desde o 1º ao 3º Ciclos do Ensino Básico, cujo desenvolvimento nos permitirá alcançar, quiçá, a grande maioria das escolas da RAM.

Realce para a renovação das parcerias, além da mencionada atrás, cujo projeto se encontra na dependência do Gabinete do Sr. Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, também a parceria com o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública, numa colaboração estreita que perdura desde a génese do PRER, assim como com a equipa SonhoR – Rally Team, habitual participante no Campeonato de Ralis da Madeira.

2. Adesão ao PRER

O período de adesão ao PRER estende-se até ao dia **07 de outubro de 2024**, sendo concretizada online, no site da DRE (lado direito-PROJETOS): <https://www.madeira.gov.pt/dre>.

A inscrição também pode ser realizada diretamente através do link do formulário: <https://forms.office.com/e/V9Lwpx1M0e> ou ainda no site do PRER (separador Página Inicial ou no separador Formulários): <https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>

3. Regulamentos das Ações/Projetos

Neste espaço apresentam-se as orientações referentes às ações/projetos no âmbito do PRER.

Consideram-se dois blocos: o primeiro integra as ações/projetos desenvolvidos pela DRE, através da Coordenação e o segundo constituído pelas ações/projetos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação/ensino e coordenados pela DRE.

Em relação ao último bloco, considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. No entanto, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção XV – Disposições Finais), dizem respeito a definições comuns a todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: A Minha Carta de Condução; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: Aprender + com a Educação Rodoviária; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: Aula de Trânsito Real; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Desafios Rodoviários; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Escolinha de Trânsito; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Hora do Conto com o Luzinhas; Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Passatempos Seguros; Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Prova de Orientação Rodoviária; Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Rali Vai à Escola; Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Segurança e Expressão; Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Taça Escolar de Educação Rodoviária; Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária e Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M: Outras Atividades de Intervenção.

3.1. Atividades Desenvolvidas Pela DRE, Através da Coordenação:

Os projetos explicitados adiante têm, em muitos casos, um planeamento dinâmico, designadamente o alargamento de parcerias no decurso do desenvolvimento do PRER. Quanto aos destinatários específicos, na maior parte das vezes, vão-se estabelecendo atividade a atividade e conforme a sua natureza e a logística destas, são reportados convites para uma participação presencial (e.g. “Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”, etc.) e noutros casos os participantes são estimulados a intervir à distância, e noutros ainda a participação pressupõe uma inscrição [e.g. Ação de Formação Para (Novos) Delegados de Segurança 2024].

A tabela seguinte reúne os projetos constituintes deste bloco, explicitando-se as atividades, destinatários, (breve) descrição e a calendarização de cada um deles.

PROJETOS	ATIVIDADES	DESTINATÁRIOS	(BREVE) DESCRIÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Semana Europeia da Mobilidade 2024	Difusão de recursos de informação e sensibilização.	Comunidade Educativa	Campanha de sensibilização, promovendo o uso de modos de transporte ativos, visando ainda a identificação, conhecimento e adoção de comportamentos adequados em veículos de duas rodas.	16 a 22 de setembro
Dia Europeu Sem Carros			Disseminação de recursos, promovendo uma melhor qualidade de vida e a proteção do ambiente, sugerindo a adoção de meios de mobilidade mais ativos e menos poluentes nas vilas e cidades.	22 de setembro, domingo
- Encontro de Abertura do PRER 2024/25 + - Atividade Formativa para Docentes Dinamizadores do PRER 2024/25 (Sessão 1)		- Docentes dinamizadores do PRER 2024/25 - Docentes dinamizadores do PRER 2024/25 Inscritos	- Apresentação detalhada do Plano de Ação traçado para a XVIII Edição do PRER. - Aquisição, atualização, alargamento e aprofundamento de conhecimentos científicos e pedagógico-didáticos e de competências profissionais especializadas. *	3 de outubro, 5ªF
Atividade Formativa “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos em Ambiente Escolar”		Quaisquer docentes, mas sujeitos a prioridades	Intervenção na Atividade Formativa, na qualidade de parceiros, no âmbito do projeto “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos”.	18 de outubro, 6ª F
Atividade Formativa para Docentes Dinamizadores do PRER 2024/25 (Continuação)		Docentes dinamizadores do PRER 2024/25 Inscritos	* Idem	- 21 de nov, 5ª F: Sessão 2 - 28 de nov, 5ª F: Sessão 3 - 6 de fev., 5ª F: Sessão 4
Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada	Comemoração da efeméride que se assinala em 17 de novembro, domingo	Comunidade Educativa	Iniciativa que visa recordar aqueles que partiram na sequência de acidentes de trânsito, mas também confortar os seus familiares e amigos e homenagear o trabalho dos serviços de emergência.	3ª Semana de novembro

“Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”	Aconselhamento e distribuição de informação escrita aos utentes da estrada.	Comunidade Educativa	Operação stop não repressiva, numa parceria com a Polícia de Segurança Pública, envolvendo figuras públicas e ainda crianças/alunos.	11 de dezembro, 4ª F
Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao Volante		Comunidade Educativa	Sensibilização do condutor para a necessidade de uma condução segura e para a importância de ser cortês ao volante.	5 de maio, 2ª F
- Atividade Formativa para Docentes Dinamizadores do PRER 2024/2025 (Conclusão) + - Encontro de Encerramento do PRER		- Docentes dinamizadores do PRER 2024/25 Inscritos - Docentes dinamizadores do PRER 2024/25	- * Idem - Reconhecimento público da qualidade do trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos de educação/ensino, em prol da educação para a segurança rodoviária, avaliação global do PRER e apresentação de sugestões subsidiárias da conceção do PRER 2025/2026.	29 de maio, 5ª F

3.2. Atividades Desenvolvidas Pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenadas Pela DRE:

Secção I – Disposições Gerais

A DGP em articulação com a Coordenação, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos docentes dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nestes projetos, distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Coordenação e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Educação/Ensino da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respectivos foi aceite pelo(s) dinamizador(es) e candidato(s).

O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão aos concursos.

A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais, à exceção das explicitadas nos presentes regulamentos, direta ou indiretamente decorrentes das ações/projetos apresentados.

As escolas que, como resultado das fusões ocorridas, ministram níveis de educação/ensino idênticos ou mesmo diferentes, em polos (edifícios) distintos, mas pertencentes à mesma instituição, nas ações projetos em formato concurso e/ou que compreendam o apuramento de alunos, devem proceder como se cada polo de um único estabelecimento de educação/ensino se tratasse. Idêntico entendimento se deve fazer quanto à submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER.

Interessa definir o modo de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passam a apresentar.

Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:

A Minha Carta de Condução (MCC)

1 - Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da organização de uma ação de intervenção, dentro ou fora da escola, em torno da responsabilidade advinda dos direitos e deveres inerentes à obtenção de uma licença de condução, procurando-se trazer a debate os conteúdos que se considerem mais adequados, no âmbito da educação para a segurança rodoviária (e.g. a carta por pontos).

2 - Objetivos

Informar todos os alunos com uma idade próxima de poder obter a licença de condução, de todos os direitos e deveres inerentes à mesma, bem como promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

3 - Destinatários

Este projeto destina-se a todos os alunos do Ensino Secundário (ES) e Ensino Básico Recorrente (EBR), das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente até ao dia 13 de maio de 2025**

Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: **Aprender + com a Educação Rodoviária (A+ER)**

1 – Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da abordagem de uma ou várias matérias, em qualquer espaço pedagógico, seja qual for o nível de educação/ensino, recorrendo à temática da Educação Rodoviária como veículo do ensino-aprendizagem.

2 – Objetivos

Este projeto pretende que, quando possível, os educadores e professores integrem a temática da Educação Rodoviária nas temáticas desenvolvidas, conciliando os dois temas de forma profícua. Estimular a sensibilização sobre temáticas da Educação Rodoviária em tempos curriculares articulando estas mesmas temáticas com matérias curriculares das disciplinas, sempre que tal se propicie.

3 – Condições de Participação

Os docentes dinamizadores do PRER devem divulgar a existência do projeto nas suas escolas, tentando promover as práticas referidas no ponto número 2 deste regulamento. Até ao dia 4 de abril de 2025, o docente dinamizador deverá enviar um email para prer.dre@edu.madeira.gov.pt, manifestando/confirmando a adesão respetiva ao projeto “Aprender + com a Educação Rodoviária”, realizando uma descrição do que foi feito na escola, anexando ao email evidências dessas práticas (fotos, vídeos, documentos, etc.). Poderão ser solicitados esclarecimentos e envio de mais informações após análise e verificação deste primeiro email.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se a todas as escolas aderentes ao PRER no ano letivo 2024/2025, não se envolvendo apenas o Ensino Básico Recorrente.

5 – Calendarização

Inscrição até ao dia 4 de abril de 2025.

Divulgação do vencedor no Encontro de Encerramento do PRER.

6 – Júri

O júri será composto por um elemento da DGP, outro da Equipa de Coordenação do PRER e ainda um elemento convidado, com mérito reconhecido na área da Educação.

Para decisão do vencedor serão considerados os seguintes critérios:

- Pertinência da articulação das temáticas;
- Qualidade das evidências enviadas relativas às práticas letivas, onde, como já foi referido, serão mais valorizados os trabalhos das crianças/alunos realizados em consequência dessas práticas letivas;
- Grau de envolvimento da escola.

7 – Prémios

Será atribuído um prémio a designar à escola vencedora.

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:

Aula de Trânsito Real (ATR)

1 – Natureza e Objeto

Esta ação corresponde à realização de um percurso, um passeio, a pé ou de transporte, na área envolvente da escola, explicando-se, em particular, o significado da linguagem dos sinais e das regras de trânsito.

2 – Objetivos

O principal objetivo desta atividade é garantir ao maior número possível de alunos, ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização da linguagem dos sinais e das regras de trânsito, levando ao desenvolvimento de comportamentos mais adequados e seguros, enquanto usuários da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB) das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) / aplicador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 13 de maio de 2025.**

Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:

Desafios Rodoviários (DR)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da publicação de questões, no site do PRER, relacionadas com as tomadas de decisão mais adequadas em ambiente rodoviário.

2 – Objetivos

Este projeto pretende, através de questões (desafios rodoviários) testar os conhecimentos dos alunos nesta temática, proporcionando aos mesmos, obviamente, o benefício das reflexões que serão obrigados a realizar e, por último, das aprendizagens que acabarão por concretizar. Por outro lado, este projeto tem também o objetivo de incentivar os alunos a navegarem, regularmente, no site do PRER.

3 – Condições de Participação

Pode participar neste projeto qualquer aluno de 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico das escolas aderentes ao PRER. Para isso, bastará preencher o formulário de resposta associado a cada desafio rodoviário.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos de 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, de todas as escolas aderentes ao PRER no ano letivo 2024/2025.

5 – Calendarização

Sem aviso prévio, durante o decorrer do ano letivo, serão publicados no site do PRER 3 desafios rodoviários para cada um dos ciclos de ensino mencionados. Pretende-se com esta estratégia incentivar os alunos a visitarem frequentemente o site do PRER de modo a verificar a existência de novo lançamento de um desafio rodoviário.

Os desafios de cada ciclo podem ser lançados em momentos diferentes.

Cada desafio rodoviário estará aberto à participação durante uma semana.

6 – Prémios

De entre todas as participações acertadas, será sorteado um vencedor para cada um dos ciclos.

Existirá um prémio por ciclo a designar.

Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E

Escolinha de Trânsito (ET)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto compreende a circulação numa pista de educação rodoviária, em ambiente protegido, intencionalmente montada para o efeito, tanto a pé, como com "veículos" próprios, especialmente adequados para as crianças que têm menor proficiência na condução de bicicletas (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, entre outros), no respeito pelos sinais e regras de trânsito.

2 – Objetivos

Esta atividade tem como objetivo a identificação, conhecimento e adoção de comportamentos adequados à circulação e ao atravessamento enquanto peões, mas também a promoção do conhecimento e respeito, relativamente aos sinais e às regras de trânsito.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários as crianças da Educação Pré-Escolar (EPE) das instituições de educação da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação anteriormente descrita será levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 13 de maio de 2025.**

Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:

Hora do Conto com o Luzinhas (HCL)

1 - Objetivos

Promover a sensibilização e a consciencialização de forma lúdica para a educação rodoviária. Providenciar às crianças/alunos alguns conhecimentos de base que se transformem em “ferramentas” que os protejam no seu dia-a-dia em ambiente rodoviário.

2 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários as crianças da EPE e do 1º CEB das instituições de educação/ensino da RAM, quer públicas, quer privadas.

3 – Formato do projeto

São disponibilizados através de correio eletrónico, contos de educação para a segurança rodoviária, para leitura e ou visualização.

Todos os educadores/professores poderão usar o material pedagógico disponibilizado no espaço e tempo que mais considerarem adequado durante as atividades escolares.

Aconselha-se todos os docentes a promoverem atividades de reflexão sobre os contos apresentados.

4 – Calendarização

A Coordenação remeterá os contos aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, em três datas a estabelecer durante o ano letivo.

Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:

Passatempos Seguros (PS)

1 – Natureza e objeto

Passatempos Seguros é uma iniciativa que traduz bem a convicção de que a brincar também se aprende. Consiste na utilização de Fichas com atividades simples e variadas, adequadas às crianças e alunos, com incidência em imagens e textos muito sucintos e para ocupação do seu tempo de lazer, em particular.

2 – Objetivos

Decifrar e interiorizar a linguagem dos sinais e das regras de trânsito, tendo em vista a mudança de comportamentos em ambiente rodoviário, em particular como passageiro e peão, mas sem ignorar o utente-condutor, constituem os objetivos específicos deste projeto.

3 – Destinatários

Este Projeto destina-se às crianças da EPE, assim como aos alunos do 1º CEB, dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM, tanto públicos, como privados.

4 – Calendarização

A Coordenação remeterá as Fichas com as atividades aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, nas datas seguintes: 28 de outubro, 20 de janeiro e 17 de março.

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:

Prova de Orientação Rodoviária (POR)

1 – Natureza e Objeto

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz por equipas constituídas por dois alunos, obrigatoriamente (sem distinção de género).

A competição decorre por ciclo de ensino.

Cada equipa terá de efetuar um percurso, em corrida e ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso, cada equipa terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre regras e sinalização de trânsito, cujas respostas serão assinaladas em cartões de registo próprio.

Vence a equipa que efetuar o trajeto no menor tempo possível, e responder acertadamente ao maior número de perguntas, passando por todos os postos de controlo. Por cada resposta errada acrescentam 5 minutos ao tempo total, e por cada posto de controlo errado, acrescentam 10 minutos ao tempo total.

Esta iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização.

2 – Objetivos

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar os alunos, de uma forma lúdico-desportiva, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico (2º e 3º CEB), assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Como se mencionou anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á, em duas Fases:

- a) **Fase Escola (FE):** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Coordenação fornece um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas) que pode servir de referência à conceção e realização da prova na escola.

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Coordenação aconselha um número mínimo de dez pontos.

Poderão existir postos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na FE, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a Final Regional (FR).

Nesta Fase, a participação de alunos será ilimitada;

- b) **FR:** decorrerá em local a definir, com os alunos apurados nas escolas que participarem no projeto.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades levadas a cabo em paralelo.

Nenhum dos alunos/formandos participantes, pode intervir simultaneamente na POR e na Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER) – FR (sem prejuízo de poderem participar em ambos os projetos na FE).

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de Ensino	Até 28 de março de 2025	1 Equipa por cada ciclo *
Final Regional	A definir	9 de maio, 6ª feira	1 Equipa por ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados até 28 de março de 2025, impreterivelmente.

5 – Prémios

A SRE atribui prémios não pecuniários, a definir, na FR, aos alunos classificados em 1º lugar, por ciclo.

Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:

Rali Vai à Escola (RVE)

1 – Natureza e Objeto

Este evento materializa-se através de uma ação de informação e sensibilização, teórico-prática, com recurso a vídeo-projeção, com presença do(s) veículo(s) de competição do (nosso) parceiro “SonhoR – Rally Team” e do piloto e navegador (ambos, sempre que possível), ajustada, necessariamente, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à duração, às especificidades do(s) grupo(s) a quem se destina.

2 – Objetivos

Apresentação do desporto automóvel na RAM, nomeadamente ralis e rampas, com ênfase nos conteúdos relacionados com a segurança do público, bem como com os elementos de segurança dos veículos e dos equipamentos de segurança pessoal dos pilotos.

3 – Condições de Participação

A participação dos estabelecimentos de educação/ensino carece de solicitação, através do preenchimento online de um Formulário, designado "RALI VAI À ESCOLA" – PEDIDO DE VISITA, alojado no site do PRER, especificando-se os seguintes elementos: Nome e endereço da escola requisitante; Concelho a que pertence; Nome, contacto telefónico e email do docente dinamizador do PRER requisitante; Destinatários; Número de participantes e Data e horário da atividade.

À medida que são recebidos os pedidos, a Coordenação encaminha-os, de imediato, ao parceiro e a partir daí o planeamento e realização do evento são tratados diretamente entre este e o(s) dinamizador(es) do PRER, sempre com conhecimento e colaboração da Coordenação.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos de qualquer nível de escolaridade, desde o 1º CEB ao EBR, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

5 – Calendarização

O RVE arrancou em 27 de setembro, na EB1/PE Ribeiro Domingos Dias, por ocasião do Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos. Terá continuidade em 29 e 30 de novembro,

por ocasião do Rali Porto Santo, que assinala a conclusão do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2024.

Entretanto, existirá um hiato de tempo significativo até o estabelecimento do calendário respeitante ao Campeonato de Ralis da Madeira 2025 e que será oportunamente dado a conhecer aos interessados. Tendo em conta as datas dos ralis, consoante a localização dos estabelecimentos de educação/ensino, os dinamizadores do PRER devem apresentar uma proposta de agendamento do(s) evento(s), preferencialmente para a semana em que se realiza a prova integrada no Campeonato de Ralis da Madeira no Concelho correspondente. No entanto, a equipa “SonhoR” está disponível para se deslocar aos estabelecimentos de educação/ensino para realizar atividades que não exclusivamente associadas a eventos automobilísticos ou às suas datas ou aos Concelhos em que terão lugar. Por sua vez, o agendamento dependerá sempre da disponibilidade, quer do(s) piloto(s), quer da(s) viatura(s) de competição, bem como da capacidade financeira para suportar o custo do reboque do(s) veículo(s) de competição.

6 – Lembranças

Além de um folheto informativo, o (nosso) parceiro disponibilizará uma lembrança individual aos alunos intervenientes.

Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:

Segurança e Expressão (SE)

1 – Natureza e Objeto

Pretende-se que, com este concurso, os alunos/formandos participantes possam ter a oportunidade de pintar ou estampar uma t-shirt que constitua um veículo de sensibilização para a segurança rodoviária.

2 – Destinatários

2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico (3º CEB), incluindo os estudantes de cursos com idênticas equivalências, pertencentes às instituições aderentes à Rede de Escolas do PRER.

2.2. A participação é individual e cada participante poderá apresentar um número ilimitado de propostas a concurso na FE. Mas na FR cada instituição participará apenas com um único trabalho.

3 – Tema e Duração

3.1. O concurso tem como tema a Educação para a Segurança Rodoviária, sendo que todas as propostas deverão contemplar o modelo standard de uma t-shirt.

3.2. A cor da t-shirt ficará ao critério dos participantes, desde que monocromática.

3.3. A imagem da t-shirt não deverá ultrapassar o formato A4.

3.4. A imagem deve ser pintada/estampada na parte dianteira da t-shirt.

4 - Entrega dos trabalhos:

4.1. A entrega dos trabalhos deverá ser efetuada pessoalmente, até ao fecho da hora de expediente da Direção Regional de Educação / Divisão de Gestão de Projetos, situada no Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – 503 Funchal, ao cuidado da Equipa de Coordenação do PRER 2024/2025 ou por correio para o mesmo endereço e com data anterior ou igual a 4 de abril de 2025. Em alternativa, podem também ser entregues pessoalmente à Coordenação.

4.2. Os trabalhos deverão conter, além da imagem, apenas a identificação do concurso (Segurança e Expressão).

4.3. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum trabalho deverá constar qualquer elemento que leve à identificação dos participantes. O incumprimento desta norma será penalizado com a desqualificação das propostas entregues.

4.4. A cada trabalho deve ser apenso um envelope fechado, contendo o nome completo do participante e a identificação do estabelecimento de ensino respetivo.

5 - Júri:

5.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri anunciado oportunamente. Em qualquer uma das Fases (FE e FR), o júri será constituído por 3 a 5 elementos especialistas, adultos, em que se incluirá pelo menos um convidado com mérito reconhecido na área da Educação Tecnológica ou na área da Educação. Na FE, os jurados serão indigitados pelos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER e na FR, nomeados diretamente pela DRE.

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade da t-shirt atingir os objetivos propostos, levando o espetador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade do trabalho: pontuação dada em função da qualidade do trabalho apresentado e dos materiais utilizados;
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade da t-shirt desenvolver a temática apresentada, e dessa forma, atingir os objetivos propostos.

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida entre 0 e 10 pontos em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final. O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação. Para eventual desempate entre propostas com idêntica nota final, recorre-se aos seguintes critérios pela ordem explicitada:

- 1º Maior pontuação do critério Pertinência.
- 2º Maior pontuação do critério Originalidade.
- 3º Maior pontuação do critério Qualidade.

5.2. O júri reserva-se no direito de não aceitar qualquer uma das propostas entregues se considerar que estas não apresentam qualidade suficiente para serem formalizadas.

6 - Prémio:

6.1. O prémio, não pecuniário, para o vencedor do concurso, será anunciado oportunamente.

6.2. À Coordenação, reserva-se o direito de não distinguir qualquer t-shirt, caso o júri não reconheça qualidade suficiente aos trabalhos admitidos e também de atribuir prémios ex aequo.

7 - Divulgação dos resultados:

7.1. Os resultados do concurso serão anunciados no dia 29 de maio de 2025, durante o Encontro de Encerramento do PRER e após a exibição dos trabalhos.

8 – Direito de Propriedade Intelectual:

8.1. Os trabalhos entregues pelos concorrentes, ficarão na posse do promotor do PRER. Portanto, os concorrentes transmitem à DRE os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para os fins considerados pertinentes para a organização.

Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto k:

Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER)

1 – Natureza e Objeto

A participação na TEER compreende a execução de:

- a) Um Teste de Avaliação de Conhecimentos (escrito), em que os candidatos respondem a questões sobre regras e sinalização de trânsito. O Teste é fornecido pela Coordenação;
- b) Uma Prova de Maneabilidade (Teste de avaliação de comportamentos - prática), que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere ao cumprimento dos sinais e regras de trânsito, em ambiente protegido.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. Será facultado um exemplo de circuito pela Coordenação, cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases, e na FR, além do Teste, também a prova prática será desenvolvida pela Coordenação.

2 – Objetivos

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

3 – Destinatários

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º, 2º e 3º CEB da RAM, quer públicas, quer privadas.

Na FE não existe limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar, serão admitidos.

NOTA

A TEER é uma iniciativa que se subdivide em três categorias distintas (Categoria A – 1º CEB; Categoria B – 2º CEB e Categoria C - 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar:

Categoria A – 1º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolver-se-á em três fases a saber:

- a) **FE:** nesta fase, o apuramento e o envio dos dados biográficos dos **alunos classificados nos 3 primeiros lugares** para a respetiva Delegação Escolar é da responsabilidade de cada escola aderente. Os dados devem ser reportados até uma semana após a conclusão da FE.

Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública para a concretização das ações previstas.

Na Prova de Maneabilidade e nesta Fase, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, podendo ser apurados apenas para a etapa seguinte deste projeto (Fase Concelhia).

A Prova de Maneabilidade deve ser concretizada em simultâneo com a ET (EPE), como já se referiu.

- b) **Fase Concelhia (FC):** nesta fase, é feito o apuramento de **2 alunos** por Concelho, sem prejuízo de que possam pertencer ambos à mesma escola, de entre todos os participantes e o envio dos dados biográficos dos alunos representantes, é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no site do PRER, sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase. Na prova de Maneabilidade e nesta etapa, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, mas os mesmos não poderão ser apurados para a FR, sobretudo devido aos eventuais constrangimentos colocados pelo local de realização da mesma.

A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da FC será acordada com as Delegações Escolares.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos;

NOTA

- Quando num determinado Concelho, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a FE desta Ação/Projeto, os respetivos alunos apurados, participam na FC desta Ação/Projeto, no Município menos distante dos alunos selecionados, verificando-se, no entanto, o apuramento de alunos de cada Concelho participante;

- c) **FR:** será realizada em conjunto pelo 1º, 2º e 3º CEB, em local ainda a definir.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Até 31 de janeiro de 2025, 6ª feira	3 Alunos por Escola
Concelhia	A definir	Até 28 de março de 2025, 6ª feira	2 Alunos por Concelho
Final Regional	A definir	09 de maio de 2025, 6ª feira	1 Aluno vencedor por ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados para a FR, através do preenchimento de Formulário, **impreterivelmente até 28 de março de 2025.**

A elaboração do Teste, a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para as escolas aderentes, na FE. Já na FC, esta documentação é enviada para as Delegações Escolares, através da DGP, e na FR, quer o Teste, quer a Prova de Maneabilidade, são também desenvolvidos pela Coordenação.

Tanto na FE como na FC o Teste de Avaliação de Conhecimentos será realizado em suporte de papel. Ao passo que na FR o Teste será respondido num tablet. Mas, na eventualidade de não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, a resolução em suporte de papel estará sempre garantida.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos de Ensino;
- b) Nomes abreviados (primeiro e último);
- c) Datas de nascimento;
- d) Anos de escolaridade frequentados.

Relativamente às classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações averbadas nas duas provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade dos participantes empatados.

Compete aos estabelecimentos de educação/ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes podem ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR.

Categorias B e C – 2º e 3º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolve-se em duas Fases, a saber:

- a) **FE** – nesta fase, o apuramento e o envio dos dados pessoais dos alunos é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no site do PRER, sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração do Teste, bem como a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática, são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para a Escola pela DGP.

Sugere-se que os docentes responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerem necessárias e adequadas para a concretização das ações previstas.

Acresce-se a possibilidade de se realizar esta Fase em conjunto e simultaneamente com a FC do 1º CEB (situação ajustada com as respetivas Delegações Escolares), no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo, uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

No envio dos dados biográficos dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. Estabelecimentos de Ensino;
 - ii. Nomes abreviados (primeiro e último);
 - iii. Datas de nascimento;
 - iv. Anos de escolaridade frequentados;
- b) **FR** - esta fase é realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º CEB, num local a definir oportunamente.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Até 28 de março de 2025, 6ª feira	1 Aluno por escola e por ciclo
Final Regional	A definir	09 de maio de 2025, 6ª feira	1 Aluno por ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados para a FR, através do preenchimento de Formulário, **impreterivelmente até 28 de março de 2025.**

As classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas em ambas as provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se o empate subsistir, recorre-se à menor idade do participante.

NOTA

Na FE o Teste de Avaliação de Conhecimentos poderá ser respondido num tablet, ou em alternativa em suporte de papel. Na FR será realizado num tablet. Mas, na eventualidade de não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, em qualquer das duas etapas, a resolução do teste em suporte de papel estará sempre garantida.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR, quer do 2º, quer do 3º CEB.

Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:

Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária (TTEER)

1 – Natureza e objeto

O projeto desemboca na construção de um troféu para a TEER –FE, com materiais reciclados/reutilizados, para ser entregue aos alunos classificados nos 3 primeiros lugares ou a todos os participantes, conforme decisão dos docentes dinamizadores do PRER. Deverá conter, obrigatoriamente, o logótipo do PRER ou a sua mascote, Luzinhas.

A estratégia para a consecução deste projeto será definida pelos professores/educadores dinamizadores, adequando-a à realidade da escola respetiva (uma ou várias turmas; alunos a trabalhar em grupo; concurso interno para escolherem o melhor projeto a construir; etc.).

Os materiais a utilizar poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação, a empresas da comunidade (desperdícios)... O importante é a criatividade!

Não esquecer de tirar fotografias e enviar para o email do PRER (prer.dre@edu.madeira.gov.pt), e posteriormente, até uma semana depois da realização da FE da TEER, enviar através do correio um exemplar do troféu, em suporte físico, para: Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – 503 Funchal, ao cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do PRER 2024/2025). Em alternativa, o troféu pode ser entregue pessoalmente na DGP ou aos membros da Coordenação. Reforçamos a importância da elaboração de, pelo menos, **4 troféus** (3 para a escola e 1 a ser entregue à Coordenação).

É uma pretensão voltar a fazer uma exposição no dia das Finais Regionais da Prova de Orientação Rodoviária (POR) e da TEER (9 de maio de 2025), com os troféus enviados pelas escolas, os quais serão devolvidos à procedência no Encontro de Encerramento do PRER, apazado para 29 de maio de 2024.

2 - Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 - Destinatários

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º CEB das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia da FE da TEER** de cada escola.

Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M:

Outras Atividades de Intervenção (OAI)

1 – Natureza e objeto

As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto devem distinguir-se das tipificadas no número 2 do Plano de Ação, mas podendo compreender as propostas apresentadas no número 1 ou outras, definidas pelos docentes dinamizadores do PRER, considerado o Projeto Educativo da Escola respetiva, a sua envolvente rodoviária e as características e as motivações dos recursos humanos correspondentes.

2 – Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 – Destinatários

Os destinatários são definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino da RAM, quer públicas, quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, etc. No entanto, a escolha deve recair preferencialmente sobre um público não envolvido diretamente nas demais ações/projetos definidos pela DRE.

4 – Calendarização

Estas ações são levadas a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 13 de maio de 2025.**

Secção XV – Disposições Finais

1 – Recursos

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso, as decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos.

2 – Lacunas e Omissões

Cabe à Coordenação a resolução de lacunas e casos omissos dos regulamentos das ações/projetos.

4. Quadro Síntese das Ações/Projetos

No quadro seguinte sintetizam-se as Ações/Projetos, conforme os setores de educação/ensino.

ATIVIDADES	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	ER
MCC					X	X
A+ER	X	X	X	X	X	
ATR		X				
DR			X	X		
ET	X					
HCL	X	X				
PS	X	X				
POR			X	X		
RVE		X	X	X	X	X
SE				X		
TEER		X	X	X		
TTEER		X				
OAI	X	X	X	X	X	X

5. Recursos Materiais de Apoio

A DRE possui um conjunto de recursos materiais diversificados, cuja lista se explicita adiante, indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos, sediados na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (EBSSC) e que são disponibilizados às escolas interessadas, mediante requisição, por telemóvel, pelo número 969 394 934 (professora, Carla Jesus), com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos mesmos.

É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte, limpeza e devolução dos recursos solicitados.

RECURSOS MATERIAIS		IMAGENS	QUANTIDADES
	Caraterísticas		
Bicicletas	Aro 20" Numa destas podem ser colocadas rodinhas de aprendizagem		5
	Aro 24"		7
	Aro 26"		1
Capacetes			5
Sinais de trânsito			
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		2
	Paragem obrigatória		3
Sinais de proibição	Sentido proibido		4
	Proibição de virar à direita		3
	Proibição de virar à esquerda		3

	Estacionamento proibido		1
Sinais de perigo	Travessia de peões		1
	Trânsito nos dois sentidos		2
	Curva à direita		2
	Cruzamento		1
	Passagem estreita		2
	Rotunda		1
	Lomba		1
Sinais de informação	Passagem para peões		2
Sinais de obrigação	Sentido obrigatório (direita ou esquerda)		4
	Rotunda		4
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bastões		18
	Bases		18
Cones de sinalização			15

A DRE possui ainda um semáforo. O mesmo forma um conjunto com o sinal de perigo – sinalização luminosa -, que o acompanha.

CARATERÍSTICAS	IMAGENS
<p>Semáforo Traffic Light (2 semáforos para peões e 2 para veículos). Inclui comando à distância (pilha incluída) para controlar múltiplas funções e programas do semáforo. 6 Pilhas AAA para o semáforo não incluídas</p>	

6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados

No caso das atividades/projetos no formato de concurso – Projetos J e L, SE e TTEER, respetivamente – os trabalhos serão entregues em mão ou através dos CTT Correios de Portugal.

Quanto à adesão ao RVE (Atividade I), envio dos dados dos estudantes apurados nas Atividades H e K (POR e TEER, respetivamente), e a submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, concretizam-se através do preenchimento online dos formulários respetivos, alojados no site do PRER (<https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>).

7. Relatório Anual dos Professores e Educadores Dinamizadores do PRER

Considerados os períodos de realização das Provas de Aferição, Provas Finais e de Equivalência à Frequência, Exames Finais Nacionais e reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos - 2025, alguns deles condicionados pelo calendário regional escolar, e o desejo de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2024/2025 em 29 de maio, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **13 de maio de 2025**, sexta-feira, é a data limite de submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, a fim de permitir o planeamento adequado e atempado do mesmo.

8. Rede de Escolas do PRER

Relativamente ao ano escolar em curso, será atribuído um CERTIFICADO às escolas da Rede, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino, em prol da segurança rodoviária, da melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sustentabilidade do nosso planeta.

9. Proteção de Dados

a) Todos os dados pessoais recolhidos pelas escolas, no âmbito do PRER, serão tratados no estrito cumprimento do disposto na legislação em vigor, em matéria de proteção e livre circulação de dados de pessoas singulares, nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), executado, em Portugal, pela Lei n.º 58/2019 no Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (RGPD);

b) Todos os dados pessoais fornecidos, no âmbito do PRER, serão conservados, exclusivamente pela Coordenação do PRER, durante o período em que este vigorar. A qualquer momento, poderão ser exercidos os direitos de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos dados fornecidos;

10. Contactos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contactos essenciais no âmbito do PRER.

DRE

✉ Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – Funchal

☎ 291 145 860

🌐 www.madeira.gov.pt/dre

✉ dgp.dre@madeira.gov.pt (DGP)

Equipa de Coordenação do PRER 2024/2025

Professora, Carla de Jesus

☎ 969 394 934

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

☎ 291 520 050

Professor, David Fazendeiro

☎ 925 184 696

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral

 291 570 000

Professor, Nelson Relva

 925 001 814

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

 291 970 130

PRER 2024/2025

  Plano Regional de Educação Rodoviária

 prer.dre@edu.madeira.gov.pt

 <https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>

Funchal, 3 de outubro de 2024

Equipa de Coordenação do PRER 2024/2025
